



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 51, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 272ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2014, e considerando o que consta do processo nº 23083.002640/2014-91,

RESOLVE:

Aprovar o Edital para ocupação das vagas destinadas aos candidatos habilitados pela Plataforma Freire – Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), para ingresso no segundo período letivo de 2014 na UFRRJ.


ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 51, DE 30 DE ABRIL DE 2014

PARFOR

**PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
EDITAL Nº. 10/PROGRAD/2014**

**CONVOCAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS
HABILITADOS PELA PLATARFORMA FREIRE – PARFOR - PARA INGRESSO NO
SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2014 NA UFRRJ.**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – PROGRAD/UFRRJ torna pública a oferta de vagas para os candidatos conforme a disponibilização na Plataforma Freire - PARFOR, programa instituído pelo decreto No 6.755, de 29 de Janeiro de 2009.

As vagas para os candidatos do PARFOR são fruto do Acordo de Cooperação Técnica estabelecido entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, do Ministério de Educação e Cultura. As fases para participar do programa, conforme exposto no site da CAPES (<http://www.capes.gov.br>) são:

- a. Pré-inscrição: o professor verifica a oferta e realiza sua pré-inscrição no curso em que necessita obter a formação requerida pela LDB;
- b. Validação: a Secretaria de Educação à qual o professor está vinculado analisa e homologa a pré-inscrição se o professor estiver em exercício, se a formação pleiteada estiver vinculada à sua atuação em sala de aula e for necessária para cumprir as exigências da LDB;
- c. Seleção: O processo de seleção e divulgação dos resultados é de responsabilidade de cada IES e
- d. Matrícula: os professores selecionados apresentam a documentação exigida pela IES.

Este edital é para atendimento aos itens c e d, considerando que estes são de responsabilidade das Instituições de Ensino Superior – IES, neste caso UFRRJ.



1. CURSOS E VAGAS

Todos os cursos de graduação se realizarão no Campus de Nova Iguaçu, com início no segundo semestre de 2014, com previsão de calendário para agosto de 2014, na modalidade presencial. Os cursos que não obtiveram o número suficiente de inscritos e/ou habilitados na Plataforma Freire para formação de turma não serão oferecidos.

Abaixo, a tabela dos cursos que serão oferecidos na UFRRJ em 2014-2 e suas respectivas vagas:

Curso	Vagas	Turno
Licenciatura em Pedagogia	50	Vespertino
2ª Licenciatura em Filosofia	40	Vespertino e sábados

Tabela dos cursos que não obtiveram número mínimo de inscritos na Plataforma Freire para constituição e turma e, portanto, não serão oferecidos em 2014-2:

Campus	Curso	Tipo de Formação	Turno	Período	Vagas	Inscritos
Nova Iguaçu	História	1ª licenciatura	Vespertino	2º semestre 2014	40	23
Nova Iguaçu	Letras	1ª licenciatura	Vespertino	2º semestre 2014	40	11
Nova Iguaçu	Matemática	1ª licenciatura	Vespertino	2º semestre 2014	40	7

2. SELEÇÃO DOS HABILITADOS

Nos casos em que o número de candidatos habilitados é superior ao número de vagas ofertadas pela UFRRJ na Plataforma Freire, a Coordenação do PARFOR na UFRRJ promoverá um sorteio eletrônico aleatório, por meio do site da CAPES, que selecionará a quantidade de candidatos e suplentes de acordo com o número de vagas oferecidas para o curso. A data e o local do sorteio serão informados no site da UFRRJ.

Campus	Curso	Tipo de Formação	Turno	Período	Vagas	Inscritos
Nova Iguaçu	Filosofia	2ª licenciatura	Vespertino e sábados	2º semestre 2014	40	35
Nova Iguaçu	Pedagogia	1ª licenciatura	Vespertino	2º semestre 2014	50	54



3. REQUISITOS

Participará da convocação de matrícula da UFRRJ, o candidato devidamente inscrito e habilitado pela Secretaria de Educação a qual está vinculado, conforme exigências da CAPES, para participação neste programa.

É vedado a aluno ingressante na UFRRJ via PARFOR a migração para outro curso, turno e habilitação durante sua graduação, considerando que a sua vaga atende a uma demanda de capacitação para aprimoramento de sua atuação na rede de ensino, sendo submetida à habilitação da Secretaria de Educação a qual o aluno está vinculado.

4. LISTA DE CONVOCADOS

A lista de convocados para o processo seletivo de ocupação das vagas destinadas ao PARFOR está disponível no site da PROGRAD (<http://r1.ufrrj.br/graduacao>).

Esclarecemos que a UFRRJ NÃO enviará e-mail com informações sobre o processo seletivo, todas as informações deverão ser obtidas exclusivamente na página da PROGRAD: www.ufrrj.br/graduacao.

5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Para efetivação da matrícula na UFRRJ, os candidatos selecionados deverão apresentar os documentos listados a seguir, na data e local a serem divulgados oportunamente no site:

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido,
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia),
- c. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia),
- d. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia),
- e. Carteira de Identidade (original e cópia),
- f. Certificado de Alistamento Militar (original e cópia),
- g. Título de Eleitor e documento de quitação das obrigações eleitorais (originais e cópias),
- h. C.P.F (original e cópia),
- i. 02 fotos 3x4 iguais e recentes,
- j. Contracheque (Original e Cópia - para fins de comprovação de que o candidato é professor da rede pública municipal ou estadual de ensino do estado do Rio de Janeiro, **condição indispensável**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

à efetivação da matrícula).

k. Certificado de Conclusão de Ensino Superior (original e cópia), somente para os inscritos na 2ª Licenciatura em Filosofia.

Em caso de impedimento de comparecimento, o candidato poderá nomear um procurador devidamente documentado.

Em nenhuma hipótese serão efetivadas matrículas posteriormente ao prazo informado. O não comparecimento no período especificado implicará na perda da vaga. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações sobre a efetivação de matrícula na página da PROGRAD, no site da UFRRJ: www.ufrj.br/graduacao. É de exclusiva responsabilidade do candidato este acompanhamento, pois a Coordenação do PARFOR na UFRRJ NÃO enviará e-mail com informações sobre matrícula, conforme informado anteriormente.

Início do semestre: seguirá a integralização do calendário 2014 da UFRRJ, a ser disponibilizado futuramente.